



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

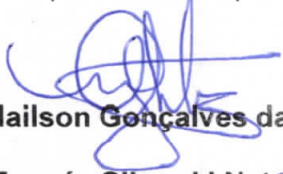
Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

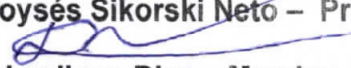
Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

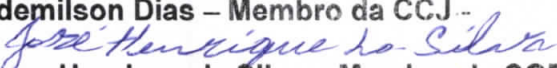
E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

Ata da reunião conjunta da Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJ e da Comissão de Orçamento, Finanças, Contabilidade, Fiscalização e Controle e Tomada de Contas – COF, realizada aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (04/04/2022). Sob a Presidência do Ver. Nailson Gonçalves da Silva e com a presença do Ver. Moyses Sikorski Neto, Ademilson Dias foram iniciados os trabalhos. Em pauta: **1) PL nº 11/22** - "Dispõe sobre autorização para assinatura de termo de compromisso de estágio com instituição de ensino superior; **2) PL 12/22** - Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo a celebrar convênio o Município de Juquiá e dá outras providências; **3) PL Nº 13/22** - Altera a Lei Municipal nº 1.972/2021, que dispõe sobre a gratificação das comissões de licitações, sindicância, processo administrativo disciplinar, ao pregoeiro e equipe de apoio e dá outras providências; **4) PL 14/22** - Torna obrigatório o hasteamento à bandeira e a execução do hino nacional e do hino do município, nas escolas da rede municipal e particular do Município de Miracatu; **5) PL 15/22** - Autoriza a doação de imóvel, integrante do patrimônio público municipal denominado como "sítio Perizal" para a instalação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo. Discutidas as matérias, decidiram emitir Parecer **favorável ao PL 11/22**, porém fazendo emenda pra reduzir a carga horária dos Estagiário para 4 horas. Sobre o PL 12 (convênio com Juquiá) decidiram emitir Parecer favorável. Quanto ao PL 13/12 decidiram também emitir parecer favorável. Sobre o PL 14/22 também decidiram emitir Parecer favorável. Quanto ao Projeto de Lei nº 15/22, no curso da discussão entraram em contato com o Diretor Thiago para esclarecer a transcrição da totalidade da área, sendo a transcrição correta vinte mil, oitocentos e quarenta e quatro metros quadrados, mais nove mil e trezentos centímetros quadrados. Assim, conforme o entendimento do Presidente da CCJ e o Engenheiro Diretor de Obras da Prefeitura Municipal de Miracatu em consenso com os outros integrantes, foi optado por apresentar uma emenda substitutiva ao Art.3º do Projeto de Lei Ordinária Nº15/2022, referente a escrita da totalidade da área e sua confrontação. Na oportunidade, o Ver. Moyses Sikorski Neto - Presidente da COF lembrou a todos da Comissão de Orçamento que se encontrava em tramitação nesta Comissão o Processo das Contas dos exercícios financeiros de 2018 e 2019 e que, tendo transcorrido 60 (sessenta) dias da disponibilidade das Contas aos cidadão interessados e ainda tendo o ex-Prefeito Ezigomar Pessoa Junior sobre as Contas do exercício de 2019, CONVOCAVA os senhores membros para apreciarem o Relatório da Comissão na reunião a realizar-se no próximo dia 13 às 16h30 horas. Nada mais a constar, foi lavrada a presente Ata que segue assinada pelos presentes.


Ver. Nailson Gonçalves da Silva – Presidente da CCJ -


Ver. Moyses Sikorski Neto – Presidente da COF -


Ver. Ademilson Dias – Membro da CCJ -


Ver. Jose Henrique da Silva – Membro da COF -